



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 309/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que seja efetuada pela Secretaria competente a limpeza do Ribeirão que corta a Rua 902, nas proximidades do CMEI Abelhinha Feliz II, pois está completamente tomado pela vegetação, a qual dificulta o escoamento da água e serve como criadouro de animais peçonhentos, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Após algumas solicitações encaminhadas a este vereador, fora efetuada uma visita no local, momento que ficou constatado a necessidade da limpeza acima requerida, pois a vegetação é tanta que praticamente tomou conta do leito do ribeirão (fotos anexas).

A questão também é de saúde pública, pois da forma que está, conforme narrado em linhas anteriores, está servindo **como criadouro de animais peçonhentos, entre outros.**

SALA DE SESSOES, EM 05 de Março de 2025

**MAURO ROBERTO ALVES CORDEIRO
VEREADOR - PSD**